

PORTARIA PPGD N. 4 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Designa os integrantes da Banca de Seleção – 1ª e 2ª etapas - de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/Enfam – 3ª Turma, conforme Edital n. 3/PPGPD/2022, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM E O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO PROFISSIONAL, DA ENFAM – PPGPD, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital n. 3/PPGPD/2022, de 9 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, nos termos e requisitos do Edital n. 3/PPGPD/2022, o presidente e os membros da Banca de Seleção – 1ª e 2ª Etapas de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/Enfam – 3ª Turma.

Desembargador Samuel Meira Brasil Junior (TJES), Professor Corpo Docente Permanente Mestrado Enfam - **presidente**

Membros:

Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz (TRF4), Professora Corpo Docente Permanente Mestrado Enfam

Juíza de Direito Luiza Vieira Sá de Figueiredo (TJMS), Professora Corpo Docente Permanente Mestrado Enfam

Juiz de Direito Marcus Alan de Melo Gomes (TJPA), Professor da Universidade Federal do Pará

Procurador Regional da República Sérgio Cruz Arenhart (TRF4), Professor da Universidade Federal do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNADES
Diretor-Geral

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Coordenador-Geral do Programa